



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347, DE 2017.

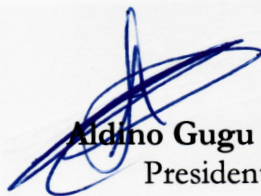
O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem a Lei nº 8.666, de 1993 c/c o art. 18, II do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos fundamentos apresentados na Determinação de 30 de novembro de 2017 assinado pelo próprio Presidente

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 346, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº de 28 de novembro de 2017, Edição 1934.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.  
Em 4 de dezembro de 2017.



**Aldino Gugu Bueno**  
Presidente